



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 941, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 146/2020
OFÍCIO Nº 157/2020/SG/PR

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica; pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

DESPACHO:
AO PLENÁRIO, PARA LEITURA. PUBLIQUE-SE.

S U M Á R I O

I – Medida inicial

II – Na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:
- Emendas apresentadas (2)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 941, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões cento e treze milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							14.929.643
		ATIVIDADES							
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							14.929.643
10 122	5013 21C06509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							14.929.643
			S	3	7	90	0	188	2.100.000
			S	4	7	90	0	188	12.829.643
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									14.929.643
TOTAL - GERAL									14.929.643

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							2.048.736.866
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							2.048.736.866
10 122	5018 21C06502	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	3	7	31	6	151	68.590.143
			S	3	7	31	6	188	84.271.073
			S	3	7	41	6	151	38.072.137
			S	3	7	41	6	188	24.607.280
			S	4	7	31	6	188	3.988.932
10 122	5018 21C06503	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							89.573.685

			S	3	7	31	6	100	17.914.737
			S	3	7	31	6	188	17.914.737
			S	3	7	40	6	100	15.000.000
			S	3	7	40	6	151	17.914.737
			S	3	7	40	6	188	5.000.000
			S	4	7	40	6	100	2.914.737
			S	4	7	40	6	188	12.914.737
10 122	5018 21C06504	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							181.066.340
			S	3	7	31	6	188	181.066.340
10 122	5018 21C06505	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							34.216.174
			S	4	7	31	6	188	34.216.174
10 122	5018 21C06506	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)							219.529.565
			S	4	7	31	6	100	19.013.909
			S	4	7	31	6	188	200.515.656
10 122	5018 21C06507	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							30.991.725
			S	3	7	31	6	188	30.991.725
10 122	5018 21C06508	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							70.825.704
			S	3	7	31	6	100	13.575.913
			S	3	7	31	6	188	36.861.916
			S	4	7	31	6	151	12.325.421
			S	4	7	31	6	188	8.062.454
10 122	5018 21C06509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							92.852.998
			S	3	7	31	6	100	27.523.100
			S	3	7	31	6	188	49.877.296
			S	4	7	31	6	188	15.452.602
10 122	5018 21C06511	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							5.456.878
			S	4	7	31	6	188	5.456.878
10 122	5018 21C06512	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							211.508.175

10 122	5018 21C06513	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	188	126.904.905
			S	4	7	31	6	100	77.310.728
			S	4	7	31	6	188	7.292.542
10 122	5018 21C06514	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	100	131.191.543
			S	3	7	31	6	151	3.545.718
			S	3	7	31	6	188	81.551.500
10 122	5018 21C06515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	4	7	31	6	100	44.321.467
			S	4	7	31	6	100	1.772.858
			S	4	7	31	6	100	27.300.029
10 122	5018 21C06517	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	100	3.600.000
			S	3	7	31	6	188	1.972.800
			S	3	7	41	6	151	7.900.000
10 122	5018 21C06518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	7	41	6	188	2.227.200
			S	4	7	31	6	100	1.000.000
			S	4	7	31	6	151	1.000.000
10 122	5018 21C06519	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	4	7	31	6	188	6.800.029
			S	4	7	41	6	100	400.000
			S	4	7	41	6	151	2.400.000
10 122	5018 21C06520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	188	85.083.053
			S	3	7	41	6	100	50.232.197
			S	3	7	41	6	188	10.459.866
10 122	5018 21C06521	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	7	41	6	188	24.390.990
			S	3	7	31	6	151	65.343.506
			S	3	7	31	6	188	2.660.636
10 122	5018 21C06522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	188	22.655.608
			S	3	7	41	6	188	13.694.130
			S	4	7	31	6	151	339.364
10 122	5018 21C06523	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	4	7	31	6	188	7.599.942
			S	4	7	41	6	188	18.393.826
			S	4	7	41	6	188	56.929.929

		Decorrente do Coronavírus - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	188	38.650.461
			S	3	7	41	6	188	7.534.650
			S	4	7	31	6	188	7.471.818
			S	4	7	41	6	188	3.273.000
10 122	5018 21C06519	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							57.130.257
			S	3	7	31	6	151	9.800.000
			S	3	7	31	6	188	18.275.527
			S	4	7	31	6	151	7.054.730
			S	4	7	31	6	188	22.000.000
10 122	5018 21C06520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)							76.073.636
			S	3	7	31	6	188	59.231.477
			S	4	7	31	6	188	16.842.159
10 122	5018 21C06521	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							116.834.308
			S	3	7	31	6	151	3.000.000
			S	3	7	31	6	188	113.834.308
10 122	5018 21C06522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							49.014.018
			S	3	7	31	6	188	27.000.000
			S	3	7	41	6	188	22.014.018
10 122	5018 21C06523	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							31.260.368
			S	3	7	31	6	188	2.000.000
			S	4	7	31	6	100	8.111.377
			S	4	7	31	6	188	21.148.991
10 122	5018 21C06525	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							97.697.820
			S	3	7	31	6	151	70.032.272
			S	3	7	31	6	188	27.665.548
10 122	5018 21C06527	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							99.327.590
			S	3	7	31	6	100	32.752.756
			S	3	7	31	6	188	38.893.781

			S	4	7	31	6	100	6.456.751
			S	4	7	31	6	151	1.373.965
			S	4	7	31	6	188	19.850.337
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.048.736.866
TOTAL - GERAL									2.048.736.866

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							17.052.213
		ATIVIDADES							
08 306	5033 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							17.052.213
08 306	5033 21C06515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							7.538.195
			S	3	7	41	0	188	7.538.195
08 306	5033 21C06522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							9.514.018
			S	3	7	31	0	188	9.514.018
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									17.052.213
TOTAL - GERAL									17.052.213

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							33.070.744
		ATIVIDADES							
08 244	5031 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							33.070.744

08 244	5031 21C06520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	0	151	33.070.744
			S	3	7	31	0	188	22.160.735
			S	3	7	31	0	188	10.910.009
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									33.070.744
TOTAL - GERAL									33.070.744

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							67.260.338
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							67.260.338
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro							886.000
			F	3	7	30	0	188	886.000
20 608	1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS							5.456.878
			F	4	7	40	0	188	5.456.878
20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais							18.792.302
			F	4	7	90	0	188	18.792.302
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							23.152.815
			F	4	7	30	0	188	23.152.815
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado da Paraíba							3.436.619
			F	4	7	90	0	188	3.436.619
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							13.307.077
			F	4	7	30	0	188	13.307.077
20 608	1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins							2.228.647
			F	3	7	50	0	188	2.228.647
TOTAL – FISCAL									67.260.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.260.338

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1040		Governança Fundiária							3.000.000
21 631	1040 211A	ATIVIDADES	F	3	7	90	0	188	3.000.000
		Consolidação de Assentamentos Rurais							
		Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							
21 631	1040 211A 0001								3.000.000
TOTAL – FISCAL									3.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária							20.318.015
		ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							20.318.015
20 572	2203 20Y6 3474	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP	F	3	7	90	0	188	19.531.586
			F	4	7	90	0	188	1.367.211
									18.164.375
20 572	2203 20Y6 7003	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Estado do Ceará							786.429
			F	3	7	90	0	188	393.215
			F	4	7	90	0	188	393.214
TOTAL – FISCAL									20.318.015
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.318.015

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							6.209.484
		ATIVIDADES							
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							6.209.484
19 572	2208 20V6 7007	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo - No Estado do Rio Grande do Sul							4.437.484
			F	4	7	50	0	188	4.437.484
19 572	2208 20V6 7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reforma - No Estado do Rio de Janeiro							1.772.000
			F	4	7	30	0	188	1.772.000
TOTAL – FISCAL									6.209.484
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.209.484

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							16.137.163
		ATIVIDADES							
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							3.110.743
12 363	5012 219U 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							3.110.743
			F	3	7	90	8	188	3.110.743
		PROJETOS							
12 363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							13.026.420
12 363	5012 15R4 7000	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede							2.223.000

12 363	5012 15R4 7002	Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás	F	4	7	90	8	188	2.223.000
		Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	8	188	10.803.420
			F	4	7	90	8	188	10.803.420
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									15.198.201
12 364	5013 219V	ATIVIDADES							
		Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							15.198.201
12 364	5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	188	15.198.201
			F	3	7	90	8	188	15.198.201
TOTAL – FISCAL									31.335.364
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.335.364

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011 Educação Básica de Qualidade									1.151.800
12 368	5011 20RI	ATIVIDADES							
		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica							1.151.800
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	188	1.151.800
			F	3	7	90	8	188	1.151.800
TOTAL – FISCAL									1.151.800
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.800

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							17.914.737
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							17.914.737
12 364	5013 8282 7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas							17.914.737
			F	4	7	90	8	188	17.914.737
TOTAL – FISCAL									17.914.737
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.914.737

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.609.311
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							2.609.311
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							2.609.311
			F	4	7	90	8	188	2.609.311
TOTAL – FISCAL									2.609.311
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.609.311

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.769.224
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							3.769.224
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							3.769.224

			F	4	7	90	8	188	3.769.224
TOTAL – FISCAL									3.769.224
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.769.224

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.385.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							2.385.000
12 364	5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	188	2.385.000
TOTAL – FISCAL									2.385.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.385.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							27.922.527
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							27.922.527
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	7	90	8	188	27.922.527
TOTAL – FISCAL									27.922.527
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.922.527

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							113.785.573
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							40.135.417
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	F	3	7	30	8	188	4.341.400
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém	F	4	7	30	8	188	26.592.880
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará	F	3	7	30	8	188	9.201.137
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							45.278.103
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas	F	3	7	30	8	188	45.278.103
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							28.372.053
12 368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	F	4	7	30	8	188	1.191.944
12 368	5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	30	8	188	13.362.652
12 368	5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	188	886.429
12 368	5011 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	7	30	8	188	12.931.028
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							22.431.356
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							22.431.356

12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	7	30	8	188	3.768.443
12 364	5013 0048 7003	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	30	8	188	313.825
12 364	5013 0048 7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá	F	4	7	30	8	188	8.864.293
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	8	188	8.864.293
12 364	5013 0048 7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	8	188	4.875.362
			F	4	7	30	8	188	4.875.362
			F	4	7	30	8	188	4.609.433
			F	4	7	30	8	188	4.609.433
TOTAL – FISCAL									136.216.929
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									136.216.929

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.478.025
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							4.478.025
12 302	5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	8	188	4.478.025
			S	4	7	90	8	188	4.478.025
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									4.478.025
TOTAL - GERAL									4.478.025

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							3.734.285
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							3.734.285
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	188	3.734.285
TOTAL – FISCAL									3.734.285
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.734.285

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							4.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							4.000.000
12 363	5012 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	8	188	4.000.000
TOTAL – FISCAL									4.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							5.000.000
		ATIVIDADES							

12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								5.000.000
12 363	5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	7	90	8	188		5.000.000
TOTAL – FISCAL										5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012		Educação Profissional e Tecnológica								3.695.333
ATIVIDADES										
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								3.695.333
12 363	5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	7	90	8	188		3.695.333
TOTAL – FISCAL										3.695.333
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.695.333

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012		Educação Profissional e Tecnológica								3.635.304
ATIVIDADES										
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								3.635.304
12 363	5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	188		3.635.304
TOTAL – FISCAL										3.635.304

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.635.304

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							9.307.509
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							9.307.509
12 363	5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	7	90	8	188	9.307.509
TOTAL – FISCAL									9.307.509
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.307.509

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.051.263
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.051.263
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	188	1.051.263
TOTAL – FISCAL									1.051.263
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.051.263

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.008.782
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							7.008.782
12 302	5013 20RX 7009	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás							3.988.932
			S	4	7	90	8	188	3.988.932
12 302	5013 20RX 7012	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Gaffre e Guinle - No Estado do Rio de Janeiro							3.019.850
			S	4	7	90	8	188	3.019.850
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.008.782
TOTAL - GERAL									7.008.782

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							526.190
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							526.190
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							526.190
			F	4	7	90	8	188	526.190
TOTAL – FISCAL									526.190
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									526.190

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E		
	5015	Justiça								2.432.147
		ATIVIDADES								
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							2.432.147	
14 422	5015 2017 7000	Política Nacional de Justiça - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá							2.432.147	
			F	4	7	30	0	188	2.432.147	
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								102.580.004
		ATIVIDADES								
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							102.580.004	
06 181	5016 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás							2.259.300	
			F	3	7	30	0	188	2.259.300	
06 181	5016 21BM 0421	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO							2.000.000	
			F	4	7	40	0	188	2.000.000	
06 181	5016 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro							8.465.024	
			F	4	7	30	0	188	8.465.024	
06 181	5016 21BM 7006	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo							19.531.586	
			F	4	7	30	0	188	19.531.586	
06 181	5016 21BM 7009	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia							1.000.000	
			F	4	7	30	0	188	1.000.000	
06 181	5016 21BM 7037	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará							17.728.587	
			F	4	7	30	0	188	17.728.587	
06 181	5016 21BM 7056	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba							2.000.000	
			F	4	7	30	0	188	2.000.000	
06 181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Norte							500.000	
			F	4	7	30	0	188	500.000	
06 181	5016 21BM 7059	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Serviços - No Estado de							11.054.282	

		Sergipe	F	3	7	30	0	188	3.054.282
			F	4	7	30	0	188	8.000.000
06 181	5016 21BM 7070	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							38.041.225
			F	4	7	30	0	188	38.041.225
TOTAL – FISCAL									105.012.151
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.012.151

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							3.418.802
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							2.399.716
06 181	5016 2723 0029	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	3	7	90	0	188	2.399.716
									2.399.716
		PROJETOS							
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							1.019.086
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	4	7	90	0	188	398.886
									398.886
06 181	5016 154T 3308	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Japeri - RJ	F	4	7	90	0	188	620.200
									620.200
TOTAL – FISCAL									3.418.802
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.418.802

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5020		Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde							177.200
		ATIVIDADES							
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde							177.200
10 571	5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional							177.200
			S	3	7	90	6	151	177.200
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									177.200
TOTAL - GERAL									177.200

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222		Saneamento Básico							16.945.982
		ATIVIDADES							
10 512	2222 20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							2.000.000
10 512	2222 20AF 7000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição de Equipamentos e Componentes Hidráulicos para Soluções Alternativas de Tratamento e Abastecimento de Água - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) - No Estado da Paraíba							2.000.000
			S	4	7	71	6	151	2.000.000
		PROJETOS							
10 511	2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							5.506.925
10 511	2222 7656 7002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Ceará							5.506.925
			S	3	7	90	6	188	1.376.731
			S	4	7	90	6	188	4.130.194

10 512	2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes								9.439.057
10 512	2222 7XK8 7003	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás	S	4	7	90	0	188		9.439.057
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										16.945.982
TOTAL - GERAL										16.945.982

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							679.835.655
		ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							432.137.279
10 302	5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	31	6	188	10.991.725
10 302	5018 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	151	3.000.000
10 302	5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	7	31	6	188	19.514.018
10 302	5018 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	188	10.637.152
10 302	5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	188	17.728.400
10 302	5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	90	6	151	81.551.500
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	188	23.342.060

10 302	5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe								15.069.299
			S	3	7	31	6	188		15.069.299
10 302	5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia								53.891.516
			S	3	7	31	6	188		53.891.516
10 302	5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro								32.377.557
			S	3	7	31	6	151		32.377.557
10 302	5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo								112.030.712
			S	3	7	31	6	151		106.662.280
			S	3	7	31	6	188		5.368.432
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás								9.481.323
			S	3	7	31	6	188		9.481.323
10 302	5018 2E90 1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL								17.914.737
			S	3	7	41	6	151		17.914.737
10 302	5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP								2.659.288
			S	3	7	41	6	188		2.659.288
10 302	5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP								21.947.992
			S	3	7	41	6	188		21.947.992
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								247.698.376
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA								44.321.467
			S	4	7	30	6	188		44.321.467
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN								3.000.000
			S	3	7	30	6	151		2.660.636
			S	4	7	30	6	151		339.364
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará								2.382.970
			S	4	7	31	6	188		2.382.970
10 302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo								2.659.288
			S	3	7	30	6	188		1.329.644
			S	4	7	30	6	188		1.329.644

10 302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	S	4	7	31	6	188	2.665.880
10 302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre	S	4	7	31	6	151	2.665.880
10 302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ	S	4	7	30	6	151	16.854.730
10 302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ	S	4	7	50	6	151	16.854.730
10 302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP	S	4	7	30	6	151	37.034.515
10 302	5018 8535 7093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS	S	4	7	31	6	188	37.034.515
10 302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	30	6	188	443.000
10 302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará	S	3	7	30	6	188	443.000
10 302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP	S	4	7	30	6	188	27.479.311
10 302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE	S	4	7	30	6	188	22.160.735
			S	4	7	31	6	188	5.318.576
			S	4	7	40	6	151	1.373.965
			S	3	7	30	6	188	1.373.965
			S	3	7	30	6	188	14.635.304
			S	3	7	30	6	188	14.635.304
			S	4	7	30	6	188	21.274.304
			S	4	7	30	6	188	21.274.304
			S	4	7	30	6	188	2.659.288
			S	4	7	30	6	188	2.659.288
			S	4	7	30	6	188	70.914.354
			S	4	7	30	6	188	70.914.354
5019		Atenção Primária à Saúde							131.268.131
		ATIVIDADES							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							129.268.131
10 301	5019 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	188	42.417.154
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	90	6	188	42.417.154
			S	3	7	90	6	188	44.321.467
			S	3	7	90	6	188	44.321.467

10 301	5019 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	188	29.024.504
10 301	5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	151	7.300.000
10 301	5019 2E89 1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	3	7	41	6	188	6.205.006
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	7	31	6	151	2.000.000
10 301	5019 8581 7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	S	4	7	31	6	151	2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									811.103.786
TOTAL - GERAL									811.103.786

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							8.637.152
		PROJETOS							
26 784	3005 127G	Construção de Terminais Fluviais							8.637.152
26 784	3005 127G0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	7	90	0	188	8.637.152
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							113.785.529
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							8.864.849
26 782	3006 219Z0017	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	100	8.111.377
26 782	3006 219Z0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	188	753.472
		PROJETOS							

26 783	3006 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ							443.000
26 783	3006 11H13281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ							443.000
			F	4	7	90	0	188	443.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							9.839.366
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							9.839.366
			F	4	7	90	0	188	9.839.366
26 782	3006 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							12.287.316
26 782	3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia							12.287.316
			F	4	7	90	0	188	12.287.316
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							8.864.293
26 782	3006 12KG 0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							8.864.293
			F	4	7	90	0	100	8.864.293
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							10.725.795
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							10.725.795
			F	4	7	90	0	100	10.725.795
26 782	3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							8.864.293
26 782	3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							8.864.293
			F	4	7	90	0	100	4.298.375
			F	4	7	90	0	188	4.565.918
26 782	3006 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS							8.864.293
26 782	3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							8.864.293
			F	4	7	90	0	100	8.864.293
26 782	3006 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS							7.152.598
26 782	3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							7.152.598
			F	4	7	90	0	188	7.152.598
26 782	3006 7XI9	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE							16.398.943
26 782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							16.398.943

26 782	3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA	F	4	7	30	0	188	16.398.943
26 782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							11.020.917
26 782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE	F	4	7	90	0	188	11.020.917
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco							10.459.866
			F	4	7	90	0	100	10.459.866
TOTAL – FISCAL									122.422.681
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									122.422.681

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil							27.082.421
		PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							27.082.421
26 781	3004 14UB 1476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB							227.200
26 781	3004 14UB 1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fernando de Noronha - PE	F	4	7	30	0	188	227.200
26 781	3004 14UB 1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fernando de Noronha - PE							16.398.943
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	7	30	0	188	16.398.943
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA							3.999.527
26 781	3004 14UB 7001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Aeroporto de Vila Oliva, no Município de Caxias do Sul - RS	F	4	7	30	0	188	3.999.527
26 781	3004 14UB 7001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Aeroporto de Vila Oliva, no Município de Caxias do Sul - RS							6.456.751
			F	4	7	90	0	100	6.456.751
TOTAL – FISCAL									27.082.421
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.082.421

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							23.637.152
		PROJETOS							
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							23.637.152
05 244	6012 12110250	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Uiramutã - RR	F	4	7	40	0	188	3.000.000
05 244	6012 12110407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP	F	4	7	40	0	188	10.637.152
05 244	6012 12117001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	F	4	7	30	0	188	10.000.000
TOTAL – FISCAL									23.637.152
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.637.152

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							88.600
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							88.600
05 122	0032 20000033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	0	188	88.600
6012		Defesa Nacional							1.772.859
		ATIVIDADES							
05 364	6012 20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA							1.772.859

05 364	6012 20X8 0035	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - No Estado de São Paulo	F	4	7	90	0	188	1.772.859
									1.772.859
TOTAL – FISCAL									1.861.459
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.861.459

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							200.256.202
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							116.480.768
15 451	2217 1D73 0157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC							18.184.374
			F	4	7	40	0	188	18.184.374
15 451	2217 1D73 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC							13.000.000
			F	4	7	30	0	188	13.000.000
15 451	2217 1D73 0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC							886.326
			F	4	7	40	0	188	886.326
15 451	2217 1D73 0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC							1.000.000
			F	4	7	30	0	188	1.000.000
15 451	2217 1D73 0208	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lábrea - AM							8.000.000
			F	4	7	40	0	188	8.000.000
15 451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN							9.635.000
			F	4	7	40	0	188	9.635.000
15 451	2217 1D73 1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE							7.538.195
			F	4	7	40	0	188	7.538.195
15 451	2217 1D73 7002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco							11.083.913
			F	4	7	90	0	188	11.083.913

15 451	2217 1D73 7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras de infraestrutura viária - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	F	4	7	30	0	188	18.139.051
15 451	2217 1D73 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Avenida Hélio Prates - No Distrito Federal	F	4	7	30	0	188	10.000.000
15 451	2217 1D73 7007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	F	4	7	30	0	100	19.013.909
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							83.775.434
15 244	2217 7K66 7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RS-118 - Trecho entre Cachoeirinha e Gravataí - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	188	17.335.899
15 244	2217 7K66 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	188	4.499.379
15 244	2217 7K66 7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	4	7	30	0	188	53.075.862
15 244	2217 7K66 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	188	8.864.294
2218		Gestão de Riscos e Desastres							32.069.615
18 541	2218 14RL	PROJETOS							32.069.615
18 541	2218 14RL 7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN	F	4	7	40	0	188	14.635.304
18 541	2218 14RL 7001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco	F	4	7	30	0	188	17.434.311
2221		Recursos Hídricos							9.999.053
18 544	2221 109H	PROJETOS							7.999.053
18 544	2221 109H 2338	Construção de Barragens	F	4	7	30	0	100	7.999.053

18 544	2221 109J	Construção de Adutoras								2.000.000
18 544	2221 109J 7000	Construção de Adutoras - 2ª Etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	0	100		2.000.000
TOTAL – FISCAL										242.324.870
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										242.324.870

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							94.196.618
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							5.318.576
15 451	2217 1D73 7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	F	4	7	30	0	100	5.318.576
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							88.878.042
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	100	27.026.680
15 244	2217 7K66 1897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	4	7	90	0	188	655.151
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	100	42.737.044
15 244	2217 7K66 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	188	544.430
15 244	2217 7K66 7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	3	7	90	0	100	17.914.737
			F	4	7	90	0	100	1.072.579
			F	4	7	90	0	100	16.842.158
2221		Recursos Hídricos							17.914.737
		PROJETOS							

18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto								17.914.737
18 544	2221 1851 1799	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Município de Marechal Deodoro - AL	F	4	7	90	0	100		17.914.737
TOTAL – FISCAL										112.111.355
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										112.111.355

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							60.152.615
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							1.000.000
20 608	2217 214S 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	188	1.000.000
		PROJETOS							
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							39.638.597
15 451	2217 10T2 0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	40	0	188	3.545.717
15 451	2217 10T2 0241	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Caracaraí - RR	F	4	7	30	0	188	4.000.000
15 451	2217 10T2 0248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de São João da Baliza - RR	F	4	7	30	0	188	5.500.000
15 451	2217 10T2 0401	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Laranjal do Jari - AP	F	4	7	40	0	188	10.637.152
15 451	2217 10T2 0402	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Macapá - AP	F	4	7	40	0	188	15.955.728

15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								19.514.018
15 244	2217 7K660248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR	F	4	7	30	0	188		19.514.018
TOTAL – FISCAL										60.152.615
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.152.615

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II									Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								33.010.468
		PROJETOS								
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	7	90	0	100	33.010.468	
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia							26.574.631	
15 244	2217 7K66 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	188	26.574.631	
15 244	2217 7K66 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	188	886.429	
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	886.429	
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	1.994.466	
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	1.994.466	
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	3.554.942	
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	3.554.942	
2221		Recursos Hídricos								3.000.000
		PROJETOS								
18 544	2221 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	F	4	7	90	0	100	2.000.000	
18 544	2221 15DX0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste							2.000.000	
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	F	4	7	90	0	100	2.000.000	
18 544	2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba							1.000.000	

			F	4	7	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									36.010.468
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.010.468

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							18.037.825
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							18.037.825
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	3	7	30	0	188	18.037.825
TOTAL – FISCAL									18.037.825
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.037.825

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2220		Moradia Digna							3.155.530
		PROJETOS							
16 451	2220 10S6	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social							2.659.110
16 451	2220 10S6 0157	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	7	40	0	188	1.772.681
16 451	2220 10S6 0171	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - No Município de Tarauacá - AC							886.429
16 482	2220 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	F	4	7	40	0	188	886.429
									496.420

16 482	2220 10SJ 0052	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Goiás	F	3	7	30	0	100	496.420
									496.420
TOTAL – FISCAL									3.155.530
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.155.530

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							39.013.552
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							39.013.552
23 695	2223 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	3	7	30	0	188	15.423.872
23 695	2223 10V0 1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	F	4	7	40	0	188	17.914.737
23 695	2223 10V0 7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB	F	4	7	30	0	188	4.449.781
23 695	2223 10V0 7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás	F	4	7	30	0	188	1.225.162
TOTAL – FISCAL									39.013.552
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.013.552

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							18.703.659

		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							18.703.659
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							18.703.659
			F	3	7	30	0	188	18.703.659
5026		Esporte							
			61.874.045						
		ATIVIDADES							
27 811	5026 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							5.368.253
27 811	5026 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia							5.368.253
			F	3	7	30	0	188	5.368.253
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							21.273.016
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							2.658.000
			F	3	7	90	0	188	2.658.000
27 812	5026 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal							18.615.016
			F	3	7	90	0	188	18.171.801
			F	4	7	90	0	188	443.215
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							35.232.776
27 812	5026 5450 0238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Vista - RR							7.000.000
			F	4	7	30	0	188	7.000.000
27 812	5026 5450 5664	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Brasília - DF							18.615.016
			F	4	7	30	0	151	6.000.995
			F	4	7	30	0	188	12.614.021
27 812	5026 5450 7011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							9.617.760
			F	4	7	30	0	188	9.617.760
5030		Promoção da Cidadania							
			19.900.339						
		PROJETOS							
13 392	5030 15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania							19.900.339
13 392	5030 15UG 0053	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - No Distrito Federal							19.900.339
			F	4	7	30	0	100	13.575.913

			F	4	7	30	0	151	6.324.426
TOTAL – FISCAL									100.478.043
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.478.043

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							13.666.634
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							13.666.634
08 244	5031 219G 7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							13.666.634
			S	4	7	90	0	188	13.666.634
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									13.666.634
TOTAL - GERAL									13.666.634

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							14.647.520
		PROJETOS							
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							8.864.293
14 243	5034 14UF 7003	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Macapá - No Estado do Amapá							8.864.293
			F	4	7	30	0	188	8.864.293
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							5.783.227
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE							5.783.227

			F	4	7	30	0	188	5.783.227
TOTAL – FISCAL									14.647.520
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.647.520

Brasília, 2 de Abril de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões, cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Educação; da Saúde; e da Cidadania.
2. A medida visa ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), tendo em vista a premência de prevenção, de controle e de contenção dos danos e dos agravos devidos à pandemia global.
3. Cumpre destacar que se trata de uso de recursos relativos a emendas de bancada estadual, estando originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos do Poder Executivo, para apoiar as ações desenvolvidas pelos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania no combate do Coronavírus, de modo a assegurar resposta efetiva do Estado à expansão de casos da doença no território nacional.
4. A urgência é oriunda do quadro apresentado de rápida propagação da doença, e a velocidade de resposta do Poder Público é condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população brasileira, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos.
5. A relevância, por sua vez, deve-se à situação de pandemia e representa alto risco à saúde pública, dado o elevado potencial de contágio e o risco de morte, haja vista a experiência dos países onde a disseminação atingiu estágio mais avançado.
6. Já a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, já que o novo Coronavírus foi descoberto ao final de 2019, na China, e o primeiro caso registrado, no Brasil, ocorreu ao fim de fevereiro de 2020. Dessa forma, não havia condições de se determinar o aparecimento, a gravidade do surto e a situação de alastramento da doença pelo mundo.
7. Por fim, importa frisar que os recursos serão totalmente utilizados para atender a situação de emergência resultante da Covid-19 e decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas de bancada estadual de execução obrigatória.
8. Destaque-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.
9. Nessas condições, tendo em vista a imprevisibilidade, relevância e a urgência da matéria, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a

abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 146

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020 que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de abril de 2020.

Ofício nº 132 (CN)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

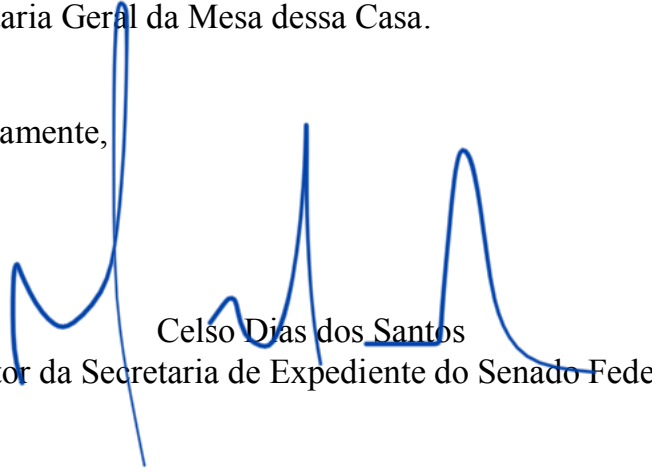
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 941, de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141400>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 941, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 941
00001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 941, DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

“Inclua-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória nº 941, de 2020, renumerando-se os demais:

Art. 2º No ato de indicação das emendas de bancada estadual a que se refere o § 12 do art. 166 da Constituição, será observada a equitatividade de iniciativa entre os membros de cada bancada.

JUSTIFICAÇÃO

A equitatividade na apresentação e execução de emendas ao projeto de lei orçamentária é um princípio fixado pela Constituição, como fica evidente em alguns dispositivos do capítulo que trata da temática orçamentária (art. 165, § 9º, III; art. 166, §§ 11 e 19). Desde que a sistemática do orçamento impositivo foi criada, esse princípio tem sido observado no tocante às emendas individuais, de forma que não haja tratamento diferenciado entre os parlamentares ora no ato da apresentação das emendas, ora por parte dos órgãos responsáveis pela execução.

No entanto, faz-se necessário trazer a aplicação desse princípio às emendas de bancada, nas quais a autoria é coletiva. Para que a equitatividade fique manifesta também nesse caso, é necessário dispor, em âmbito normativo, que, internamente a cada bancada, seja garantida a participação igualitária dos membros.

Diante disso, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

Congresso Nacional, 06 de abril de 2020.

DEPUTADO HILDO ROCHA



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 941, DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

“Inclua-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória nº 941, de 2020, renumerando-se os demais:

Art. 2º No exercício de 2020, fica vedado o aumento de despesa não relacionada à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, em razão da pandemia de Covid-19, permite que o governo federal tenha uma gestão fiscal sem amarras no exercício corrente, para que empreenda todos os esforços ao enfrentamento dessa doença.

Não faria sentido, diante de situação tão excepcional, permitir que despesas alheias a esse enfrentamento sejam aumentadas simultaneamente. Entendemos que quaisquer medidas de gestão fiscal à mão das autoridades devam ser direcionadas para a superação da calamidade pública. Embora inúmeras necessidades devam ser supridas pelo poder público, o momento atual exige uma atuação focada na saúde pública.

Diante disso, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

Congresso Nacional, 06 de abril de 2020.

DEPUTADO HILDO ROCHA